

República Democrática de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 393-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Cleiton da Costa Delgado**, solteiro, natural de Madalena, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e seis de Junho de dois mil e dois, filho de **Olivio da Graça Delgado e de Lucrécia da Costa do Espírito**, portador do Bilhete de Identidade número cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezassete de Março de dois mil e vinte e um, reside efetivamente na casa número oito, na localidade de Madalena, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos três de Junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita